

## POLITICA DE AGENDAMENTO

### Agendamentos das Quadras

1. **Dias Fixos da Comissão (Quadras Poliesportiva e Areia)**
  - Verificar se a comissão ira utilizar os dois horários
  - (Ex. das 18h às 22h)
  -
2. **Política de Agendamento**
  - Os agendamentos deverão ser realizados exclusivamente dentro da **mesma semana**, sem possibilidade de agendar com antecedência.
  - (De segunda à sexta)
  - 
  - Os horários serão liberados toda **segunda-feira, a partir das 08h**, seguindo a **ordem de chegada das mensagens** para definir a preferência dos interessados.
  - 
  - Cada advogado poderá realizar **apenas 1 (um) agendamento por semana**, independentemente do intervalo entre agendamentos anteriores, de forma a promover maior rotatividade.
  - (De segunda à sexta)
  - 
  - 
  - **Horários disponíveis no período noturno:**
    - **18h às 20h**
    - **20h às 22h**Esses são os dois blocos principais de agendamento para uso das quadras.
  - (De segunda à sexta)
    -

**Importante:** A impossibilidade de agendar com antecedência não é apenas uma questão de equidade entre os colegas. Apesar de parecer facilitar a organização pessoal de cada usuário, **a prática de agendamentos antecipados compromete severamente o controle administrativo**, dificultando a conferência, a atualização dos horários disponíveis em tempo real e o atendimento de eventuais solicitações de uso institucional.

Além disso, a abertura semanal dos agendamentos permite uma gestão mais eficiente, transparente e dinâmica, adequando a demanda à disponibilidade real das quadras e evitando conflitos desnecessários.

### **Proposta de Conclusão:**

Adotar este novo modelo de agendamento a partir da próxima segunda-feira, garantindo uma distribuição mais justa e organizada dos horários noturnos entre todos os advogados interessados.

Atenciosamente, **OAB/SECRETARIA.**